



Afastamento do/no País - Termo de Compromisso

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu

Inscrição UFMG nº _____, cargo _____, Matrícula SIAPE nº _____,
em exercício na(o) _____, da Universidade Federal de
Minas Gerais, ao afastar-me:

Para estudo ou missão no exterior, nos termos do Decreto nº 91.800, de 18/10/85 e do Artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

No País, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Para prestar colaboração técnica, nos termos da Lei nº 12.772, de 31/12/2012 e da Lei nº 11.091, de 12/01/2005.

Comprometo-me:

I - Permanecer, obrigatoriamente, no exercício de minhas funções nesta Universidade, após retornar do afastamento, por tempo igual ao do afastamento concedido. (Art. 96-A, §§ 4º e 7º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009)

II - No caso de Afastamento **do País** (para o exterior), não celebrar contrato de trabalho durante o período de afastamento, incluídas as prorrogações. (Art. 5º do Decreto nº 91.800/85)

OBS: Não se aplica essa proibição aos afastamentos do tipo sem ônus de professores, artistas, cientistas, pesquisadores, técnicos e demais representantes de outras atividades culturais, para países com os quais o Brasil mantenha Acordo Cultural, de Cooperação Técnica ou de Cooperação Científica e Técnica, ouvido o Ministro das Relações Exteriores. (Art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 91.800/85)

Fico ciente, desde já, de que:

Durante o período do compromisso firmado, não me serão concedidas exoneração ou aposentadoria, sem o **prévio ressarcimento** de todas as despesas havidas com o meu afastamento, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou remuneração, na forma da Lei, caso eu permaneça na Universidade, ou a devolução integral, caso eu seja desligado. (Art. 96-A, §§ 5º e 7º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009)

Se afastamento **do país**, durante o período do compromisso firmado, não me será concedida licença para tratar de interesses particulares, sem o **prévio ressarcimento** de todas as despesas havidas com o meu afastamento, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou remuneração, na forma da Lei, caso eu permaneça na Universidade, ou a devolução integral, caso eu seja desligado. (Art. 95, § 2º da Lei nº 8.112/90)

Caso eu não obtenha o título ou grau que justificou o meu afastamento no período previsto, deverei ressarcir o Órgão ou Entidade dos gastos com meu aperfeiçoamento. (Art. 96-A, §§ 6º e 7º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009)

Se **Docente**, na hipótese de afastamento sem prejuízo de vencimentos, as solicitações de alteração de regime de trabalho só serão autorizadas após decurso de prazo igual ao do afastamento concedido. (Art. 22, § 3º da Lei nº 12.772/2012)

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor